

BRASKEM S.A.

CNPJ Nº 42.150.391/0001-70

NIRE 29.300.006.939

COMPANHIA ABERTA

BRASKEM S.A. - NITROCARBONO S.A. - ECONÔMICO S.A. EMPREENDIMENTOS - OPP QUÍMICA S.A.

FATO RELEVANTE

Em continuidade ao processo de reestruturação societária do setor petroquímico brasileiro, conforme divulgado ao mercado através dos Fatos Relevantes publicados em 31 de julho de 2001 e 26 de julho de 2002, os Conselhos de Administração da Braskem S.A. ("Braskem"), da Nitrocarbano S.A. ("Nitrocarbano"), da Econômico S.A. Empreendimentos ("ESAE") e da OPP Química S.A. ("OPP"), aprovaram a convocação, nesta data, das Assembléias Gerais Extraordinárias da Braskem, Nitrocarbano, ESAE e OPP a serem realizadas no dia 31 de março de 2003, para deliberarem sobre a incorporação da Nitrocarbano, ESAE e OPP pela Braskem. Assim, em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, a Braskem, a Nitrocarbano, a ESAE e a OPP vêm informar a seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. FINALIDADES E OBJETIVOS DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO

O processo de incorporação da Nitrocarbano, ESAE e OPP pela Braskem resultará em ganhos de sinergias para as sociedades envolvidas, bem como na simplificação da sua estrutura atual, através da consolidação das atividades das sociedades em uma única companhia, com a conseqüente redução de custos financeiros e operacionais.

2. PROCESSO DE INCORPORAÇÃO

Tendo em vista a finalidade e objetivos acima expostos, as propostas de incorporação da Nitrocarbano, ESAE e OPP pela Braskem foram devidamente aprovadas pelos Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais da Nitrocarbano, ESAE, OPP e Braskem.

Através desse processo, a Braskem incorporará a Nitrocarbano, a ESAE e a OPP, passando os seus patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da Braskem, que as sucederá a título universal, na forma da Lei nº 6.404/76, extinguindo-se as sociedades incorporadas de pleno direito.

A Braskem detém a totalidade das ações representativas do capital social da OPP e da ESAE, excluídas no caso desta última as 14 ações pertencentes aos membros do Conselho de Administração, bem como 49.957.106 ações ordinárias, 87.906.743 ações preferenciais classe "A" e 1.576 ações preferenciais classe "B" de emissão da Nitrocarbano, representativas de 100% do capital social votante e 93,83% do capital total da Nitrocarbano.

3. AVALIAÇÕES E DATA-BASE

A empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.700, do 7º ao 11º e do 13º ao 20º andares, Torre Torino, registrada no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0004-73, cuja indicação e nomeação deverá ser ratificada pelas Assembléias Gerais da Braskem, Nitrocarbano, ESAE e OPP, realizou a avaliação contábil dos patrimônios líquidos da Braskem, Nitrocarbano, ESAE e OPP, com base nos elementos constantes dos Balanços Patrimoniais da Nitrocarbano, ESAE, OPP e Braskem levantados em 31 de dezembro de 2002 ("Data Base das Incorporações"), para fins dos lançamentos contábeis na Braskem, para determinação da relação de substituição das ações da Nitrocarbano por ações da Braskem e cálculo do valor do reembolso das ações de emissão da Nitrocarbano, no caso de eventual exercício do direito de recesso pelos acionistas da Nitrocarbano, e realizou, ainda, a avaliação dos patrimônios líquidos da Braskem e da Nitrocarbano, segundo os mesmos critérios, a preços de mercado, e na mesma Data Base das Incorporações, tendo em consequência procedido à elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação Contábil e Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado, estes últimos nos termos e para os fins do art. 264 e respectivos §§, da Lei nº 6.404/76, os quais serão submetidos à aprovação dos acionistas das sociedades envolvidas.

De acordo com as avaliações efetuadas, os valores contábeis dos patrimônios líquidos da Nitrocarbano, ESAE e OPP a serem vertidos para a Braskem são, respectivamente, de R\$604.288,86, R\$150.357.373,35 e R\$354.273.233,90. Sendo certo que as variações patrimoniais apuradas no período entre a Data Base das Incorporações e as efetivas incorporações serão apropriadas pela Braskem, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES PARA FINS DA INCORPORAÇÃO DA NITROCARBONO PELA BRASKEM

Em decorrência da incorporação da Nitrocarbano pela Braskem, os acionistas da Nitrocarbano receberão, em substituição a suas ações representativas do capital social da Nitrocarbano, ações de emissão da Braskem, de acordo com a seguinte relação de substituição, estabelecida com base nos valores contábeis das ações da Nitrocarbano e da Braskem, constantes dos Laudos de Avaliação Contábil elaborados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a saber:

Companhia	Número Atual de Ações Emitidas	Valor Contábil da Companhia (em R\$):	Valor Contábil (em R\$) por lote "padrão" de ações Preferenciais (++):	Valor Contábil (em R\$) por lote "padrão" de ações ordinárias:	Relação de troca Ações ordinárias	Relação de troca Ações Preferenciais	Lote "padrão" de ações:
INCORPORADORA(+)	3.398.313.224	1.871.636.903,02	550,75	550,75	-	-	1.000
INCORPORADA	146.932.713	604.288,86	4,11	4,11	0,007	0,007	1.000

(+) Quantidade de ações da **INCORPORADORA**, desconsiderando as 53.007.864 ações que se encontram em tesouraria.

(++) valor contábil por lote "padrão" de ações preferenciais independentemente de sua classe.

5. VERIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA NITROCARBONO POR AÇÕES DE EMISSÃO DA BRASKEM

PARA FINS DO ART. 264, DA LEI Nº 6.404/76

Em atendimento ao disposto no mencionado artigo 264, da Lei nº 6.404/76, a tabela abaixo demonstra a relação teórica de substituição das ações ordinárias e preferenciais classes "A" de emissão da Nitrocarbano por ações, respectivamente, ordinárias e preferenciais classes "A" de emissão Braskem, estabelecida com base nos valores dos patrimônios líquidos da Nitrocarbano e da Braskem, avaliados segundo os mesmos critérios, a preços de mercado, na Data Base das Incorporações, constantes dos Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado, exclusivamente para fins da comparação prevista no referido artigo da Lei nº 6.404/76.

Companhia	Número Atual de Ações Emitidas	Valor PL a Mercado da Companhia (em R\$):	Valor PL a Mercado (em R\$) por lote "padrão" de ações Preferenciais (++):	Valor PL a Mercado (em R\$) por lote "padrão" de ações ordinárias:	Relação de troca Ações ordinárias	Relação de troca Ações Preferenciais	Lote "padrão" de ações:
INCORPORADORA(+)	3.398.313.224	4.647.165.000,00	1.367,49	1.367,49	-	-	1.000
INCORPORADA	146.932.713	75.891.375,74	516,50	516,50	0,378	0,378	1.000

(+) Quantidade de ações da **INCORPORADORA**, desconsiderando as 53.007.864 ações que se encontram em tesouraria.

(++) valor contábil por lote "padrão" de ações preferenciais independentemente de sua classe.

6. VALOR DO REEMBOLSO DAS AÇÕES DA NITROCARBONO NA HIPÓTESE DE EVENTUAL DIREITO DE RECESSO NA NITROCARBONO

O valor de reembolso das ações dos acionistas da Nitrocarbano que dissintirem da operação de incorporação, definido com base na avaliação do patrimônio líquido contábil da Nitrocarbano, nos termos do art. 45, da Lei nº 6.404/76, é o disposto na tabela a seguir:

Valor Contábil da INCORPORADA (em R\$):	Valor contábil por lote de 1.000 ações ordinárias para fins de reembolso (em R\$):	Valor contábil por lote de 1.000 ações preferenciais para fins de reembolso (em R\$)(+):
604.288,86	4,11	4,11

(+) valor contábil por lote "padrão" de ações preferenciais independentemente de sua classe.

Em conformidade com o disposto no art. 264, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas dissidentes da Nitrocarbano, que desejarem exercer o direito de retirada em razão da Incorporação, poderão optar por receber o preço de reembolso de suas ações com base: (i) no valor contábil das mesmas, estabelecido no quadro constante deste item 6, nos termos do art. 45, da Lei nº 6.404/76; ou (ii) no valor do patrimônio líquido da Nitrocarbano avaliado a preços de mercado, estabelecido no item 5 do presente Fato Relevante.

7. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA BRASKEM

Com as incorporações da ESAE e da OPP pela Braskem não serão atribuídas ações da Braskem aos acionistas da ESAE e da OPP, tendo em vista que, conforme acima mencionado, a Braskem, na data da operação de incorporação, será proprietária da totalidade das ações representativas dos capitais sociais da ESAE e da OPP. Por conseqüência, todas ações de emissão da ESAE e da OPP serão extintas, com base no art. 226, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Assim não haverá aumento de capital social da BRASKEM em decorrência das incorporações de ESAE e OPP.

Em decorrência da incorporação da Nitrocarbano pela Braskem, de acordo com o Laudo de Avaliação Contábil da Nitrocarbano e para suportar a emissão de ações da Braskem, o capital social da Braskem será aumentado em R\$37.284,62, já desconsiderada a participação que a Braskem detém no capital social da Nitrocarbano, mediante a emissão de 68 novas ações, sendo 2 ações ordinárias e 66 ações preferenciais classe "A", todas com os direitos e vantagens constantes do estatuto social da Braskem, a serem atribuídas aos acionistas da Nitrocarbano, em substituição das ações de emissão da Nitrocarbano que serão extintas, conforme relação de substituição fixada no item 4 do presente Fato Relevante, participando as ações emitidas na forma deste item integralmente dos resultados do exercício social em curso.

Nesse contexto, com as incorporações da Nitrocarbano, ESAE e OPP pela Braskem, o capital social da Braskem, ao término do processo de incorporação daquelas sociedades, é estimado em R\$1.871.713.164,92, dividido em 1.226.091.150 ações ordinárias e 2.172.222.142 ações preferenciais, sendo 2.160.764.402 ações preferenciais classe "A" e 11.457.740 ações preferenciais classe "B", de forma que o Artigo 4º do estatuto social da Braskem passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 1.871.713.164,92, dividido em 3.398.313.292 ações, sendo 1.226.091.150 ações ordinárias, 2.160.764.402 ações preferenciais classe "A" e 11.457.740 ações preferenciais classe "B"."

8. CONDIÇÕES GERAIS

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes declara não possuir qualquer relação que possa gerar um conflito de interesse ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas controladores da Braskem e quaisquer das sociedades envolvidas, seus respectivos acionistas, controladores ou minoritários ou, ainda, no tocante à própria incorporação objeto deste Fato Relevante.

As novas ações de emissão da Braskem a serem atribuídas aos acionistas da Nitrocarbano no ato da incorporação terão os direitos previstos no estatuto social da Braskem em vigor nesta data; farão jus a dividendos em igualdade de condições com as respectivas classes de ações existentes; e receberão os dividendos integrais relativos ao exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2003.

A presente reestruturação societária será comunicada à Securities and Exchange Commission - SEC, estando inserida no contexto do ato de concentração nº 08012.005799/2001-92, notificado ao Conselho de Conselho Administrativo de Defesa Econômico - CADE em 18 de setembro de 2001, tendo já recebido parecer favorável da Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE.

Estima-se que os custos de realização das operações de incorporação a que se refere este Fato Relevante serão da ordem de R\$ 500.000,00, incluídas as despesas com publicações, honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados.

Os Laudos de Avaliação, os Protocolos de Incorporação e Justificação, bem como os demais documentos pertinentes serão disponibilizados aos acionistas da Braskem, da Nitrocarbano, da ESAE e da OPP para exame, a partir de 17 de março de 2003, no período das 09:00 às 17:00 horas, no endereço da sede de cada uma das sociedades, conforme segue: (i) Braskem: Rua Eteno, 1561, COPEC, Camaçari/BA, (ii) ESAE: Rua Eteno, 1561, COPEC, Camaçari/BA, (iii) Nitrocarbano: Rua Hidrogênio, no 2.318, COPEC, Camaçari/BA, e (iv) OPP: Rua Eteno, 1582, COPEC, Camaçari/BA. Cópia desse material estará disponível na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA a partir de 17 de março de 2003. Os acionistas da Braskem, Nitrocarbano, ESAE e OPP que desejarem consultar e examinar os documentos a serem disponibilizados conforme acima informado deverão agendar data e horário da visita através do telefone (11) 3443-9531 com o Sr. José Marcos Treiger. Um sumário das informações referentes à operação estará disponível no website da Braskem (www.braskem.com.br). Camaçari, 14 de março de 2003

Braskem S.A.

Paul Elie Altit - Diretor de Relações com Investidores

Nitrocarbano S.A.

Paul Elie Altit - Diretor de Relações com Investidores

Econômico S.A. Empreendimentos

Paul Elie Altit - Diretor de Relações com Investidores

OPP Química S.A.

José Carlos Grubisich Filho - Diretor Presidente

